



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 050/2022

“Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social analise a possibilidade de ofertar os serviços de emissão de Carteira de Trabalho e Título de Eleitor, na forma digital, em Fundão.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) E TÍTULO DE ELEITOR (RG), NA FORMA DIGITAL, EM FUNDÃO.**

Com o intuito de ampliar a oferta de serviços relacionados à emissão de documentos obrigatórios, apresento ao Poder Executivo a presente indicação, com vistas a sugerir a emissão de carteira de trabalho (CTPS) e título de eleitor, na forma digital, dentro do município de Fundão, reduzindo assim os custos com transporte ao cidadão, que por vezes, necessita se deslocar até cidades vizinhas para conseguir expedí-los.

Semelhante ao procedimento de cadastro de reservistas e carteira de identidade (RG), sugiro que a Secretaria de Assistência Social concentre em suas instalações a oferta, destinando espaço adequado para o atendimento ao público interessado.

Tal ação contribuirá demasiadamente com a otimização de custos e tempo do cidadão, já que este terá disponibilizado dentro do município de Fundão, um local voltado a expedição de documentos obrigatórios, de forma ágil e gratuita.

Assim, certo da atenção, conto com o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 28 de março de 2022.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Vereador do município de Fundão/ES

